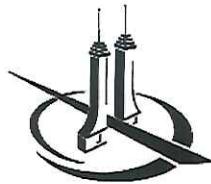




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000060-IEG 22/Jun/2021 11:32

Ofício n° 010/2021/GAPRE

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2021.

Ofício nº 09/2021

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações.

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 020/2021/DLEG, informo que já foi redigido e está em adiantado trâmite interno o Projeto de Lei que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros; quanto ao Projeto de Lei dos Moto Táxis, está em fase de elaboração.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.